



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	4
Portarias DEMTRAM	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7
Atos Legislativos	8
Outros atos de processo legislativo	8
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.836, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA, RG 24.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.837, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc..

R E S O L V E

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes

ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, conforme Certidão nº 432/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 632/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.838, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, CRISTIANO APARECIDO DA SILVA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", em virtude de ter obtido a 0034ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 08/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.839, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDSON CESAR LEME (30d)	06/06/2023	05/07/2023	06/02/2018 a 05/02/2020
ELI PEREIRA DE SOUZA (30d)	02/05/2023	31/05/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	01/05/2023	15/05/2023	05/12/2020 a 04/12/2021
HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE (30d)	25/04/2023	24/05/2023	24/12/2019 a 23/12/2022
JOÃO PAULO BORGES PEREIRA (10d)	17/04/2023	26/04/2023	18/11/2021 a 17/11/2022
MÁRCIA COELHO GONÇALVES (15d)	24/04/2023	08/05/2023	13/06/2021 a 12/06/2022
MARIA JOSÉ GOMES (30d)	08/05/2023	06/06/2023	16/02/2022 a 15/02/2023
NADIA DELANHESI ACORSI MIAN (20d)	03/07/2023	22/07/2023	13/04/2021 a 12/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 3 de 10

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.840, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BERNADETE ALVES NEVES;

CONSIDERANDO, que a servidora BERNADETE ALVES NEVES, RG 20.XXX.XXX SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 02/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.841, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HEBER ALVES FERREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor HEBER ALVES FERREIRA, RG 27.XXX.XXX-2 SSP/SP, lotado no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº

89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 02/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.842, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO, RG 19.XXX.XXX SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 02/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 4 de 10

gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.843, DE 02 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, RG 15.XXX.XXX SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 05, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas.

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 02/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 06, Grau "C", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 018/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2.411/2023, em 28 de abril de 2023 via plataforma 1doc. por intermédio de Emerson Rodrigues Pedrosa - Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros - AMUB;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada nos dias 05, 12, 19 e 26/05/2023 das 17H00 às 23H00 para evento "FEIRA CULTURAL" com atrações culturais do Município, barracas de produtos alimentícios e de artesanatos proporcionando a população local dos bairros adjacentes cultura e entretenimento.

- RUA JOSÉ LEOCÁDIO - CRUZAMENTO RUA JOSÉ LEONEL E RUA 5 - SISTEMA DE LAZER I "ANTONIO MILITELLO NETTO" - Bairro Arthur Galvão de Melo, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CULTURAL serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 03 de maio de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 5 de 10

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME, TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, e NOROMIX CONCRETO S.A., e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua 01 e Rua Armando Ramos no Distrito de Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104062/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 05/05/2023, às 08h30min, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 03/05/2023, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ N.º 46.534.246/0001-44, valor de R\$ 86.805,96 (oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua Honório Bevenuto), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 03/05/2023, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Tomada de Preços n.º 008/2023, Processo Licitatório n.º 032/2023.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços n.º 008/2023 Processo Licitatório n.º 032/2023, com abertura das propostas de preços prevista para o dia 04 de maio de 2023 às 09h30min, destinado à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Rua Quatá (Trecho entre Rua Natel Macedo e Av. Manoel Canhizares Toro, e Rua José Lima de Andrade (Trecho entre Rua José Heleno da Costa e Av. Francisco José de Carvalho) no Distrito de

Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103798/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, Publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal O Estadão, Jornal O Imparcial, Diário Oficial da União e Diário Municipal em 03/05/2023, a retificação da Publicação da Abertura das Propostas de Preço onde **le-se**: Concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA e PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, **leia-se**: Concluída a fase de habilitação, sendo habilitadas as empresas: TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A, N.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, e LTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Martinópolis, 03/05/2023 – Comissão de Licitação. Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: G S JORGE JUNIOR LTDA ME - Itens 01 a 04, 06, 10 e 11; SANIGRAN LTDA EPP - Itens 05 e 07, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais (algicida manutenção, barrilha, clarificante, algicida choque, fita medidora para piscina, limpa borda, cloro para tratamento de piscina...) para atendimento da Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis - DEREM, no tratamento da água da piscina municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 03/05/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 6 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 3ª retificação do Edital 001/2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023, concernente ao processo seletivo para seleção e preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, a saber:

Onde se lê:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.2. O prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da Convocação, que será feita, **exclusivamente**, através de publicação no site institucional da Prefeitura Municipal de Martinópolis, bem como por contato telefônico e/ou por envio ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato.

Leia-se:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.2. O prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de **até 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da Convocação, que será feita, **exclusivamente**, através de publicação no site institucional da Prefeitura Municipal de Martinópolis, bem como por contato telefônico e/ou por envio ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato.

Martinópolis, 03 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito do Município de Martinópolis

Ciente e de Acordo

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 7 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MAIO

amarelo

Palestra:

"NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA"

1º TENENTE PM OLIVEIRA

Comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar Rodoviária
de Presidente Prudente

04 | MAIO ÀS 14h

LOCAL: Câmara Municipal de Martinópolis

TRANSMISSÃO AO VIVO:



<http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br>

<http://www.facebook.com/camaramartinopolis/live>



Câmara Municipal
de Martinópolis





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 8 de 10

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 03/04/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – Antonio Lúcio dos Santos.	Data: 10/04/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.
Data: 17/04/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.	Data: 24/04/2023 Ausentes: CJR – não houve. CESAS – não houve. COSPAP – não houve. CFO – não houve.

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Março de 2023.	
Alexandre Peres Cangussu (CFO)	0
Alzair da Silva Lopes (CJR)	0
Antonio Lúcio dos Santos (CFO)	1
Fernando Moraes Proença (COSPAP)	0
Gabriel Valões Santos (CFO)	0
Leandro da Silva Valentim (CESAS)	0
Maurício Farias de Souza Júnior (CJR)	0
Ricardo Trombini (CJR)	0
Rogério da Silva (COSPAP; CESAS)	0
Sonia Pires Bueno Chanquini (COSPAP; CESAS)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 9 de 10

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 13 / 2023, de 02 de maio de 2023.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 12/2023, realizada em 24 de abril de 2023.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

➤ Indicação nº 183/2023, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de poda de árvores da Praça Getúlio Vargas.

➤ Indicação nº 184/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de fechaduras nas portas internas do CEI Angelino Percinoto.

➤ Indicação nº 185/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos/recapamento asfáltico na Rua 06, nº 08, Vila Jackelaits.

➤ Indicação nº 186/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, determine a realização de operação cata-treco na cidade, bairros e distritos de Martinópolis, para recolhimento de sofás, móveis entre outros itens inservíveis que não sejam restos de materiais de construção ou galhos de árvores.

➤ Indicação nº 187/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de aparelho de ar-condicionado no Velório Altidemos Augusto Balmanti, do Distrito de Teçaindã.

➤ Indicação nº 188/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, viabilize a instalação de sistema de climatizador ou ar condicionado no teatro João Antônio Fachiano, Teçainda.

➤ Indicação nº 189/2023, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para realização de roçagem e limpeza das guias da Rua Mansur Elias Naufal, próximo ao nº 412, Jardim O Pioneiro, bem como de todos os imóveis públicos não edificadas próximos.

➤ Indicação nº 190/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para realização de limpeza do mato no entorno da escola Francisco Marques Bonilha.

➤ Indicação nº 191/2023, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Nelson Schiavão, nº 212, Parque Residencial San Martin.

➤ Indicação nº 192/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto à Derem – Divisão de Esportes e Recreação, tome as medidas necessárias para a realização o Campeonato Master e Sênior Municipal de Society no município de Martinópolis.

➤ Indicação nº 193/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Nilton Adalberto Tardin, Cohab Hideo Nagai.

➤ Indicação nº 194/2023, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a manutenção da estrada que dá acesso à Fazenda Sasa.

➤ Ofício nº 211/2023, do Executivo, que responde Ofício nº 083-2023, Requerimento nº 36-2023.

➤ Ofício nº 20/303/2023, da PM Ambiental, que responde Ofício nº 73/2023, Requerimento nº 29-2023.

➤ Protocolo nº 0422-2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha as Contas da Prefeitura de Martinópolis/SP, com parecer favorável, referente ao exercício de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1135

Página 10 de 10

1.2 - Expediente com votação:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu e demais edis, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao SUBTENENTE PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI".
- Requerimento nº 45/2023 (*VIDE EMENTA NA ORDEM DO DIA*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

- Requerimento nº 45/2023, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, após ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente informação de qual é o atual fornecedor de gás em botijões P13 e P45 para a Prefeitura, detalhando o nome das empresas e preços ofertados em fase prévia à contratação, durante o processo de licitação ou dispensa.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Veto, parecer contrário da CJR:

- Veto Integral nº 01/2023, apresentando pelo Chefe do Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que "*Dispõe sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, previsto no parágrafo único do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014*", referente ao Autógrafo nº 33/2023. **REJEITADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Projetos em única discussão, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 3.925.205,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO**

2.4 Projetos em primeira discussão, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 03/2023, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.124, de 19 de dezembro de 1997" [desconto sobre a tarifa de esgoto em razão de vazamentos identificados e eliminados] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

AVISO: Palestra

Tema: "No Trânsito, Escolha a Vida";

Data/hora: 04/05/2023, quinta-feira, às 14h;

Local: Câmara Municipal de Martinópolis/SP;

Palestrante: 1º Tenente PM Oliveira, Comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar Rodoviária de Presidente Prudente